



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Of. UERJ/GR n° 243/2020

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.

À Associação de Docentes da UERJ - ASDUERJ

Prezados Colegas,

Em relação ao documento intitulado “GARANTIAS E DIREITOS DOS DOCENTES NA SITUAÇÃO DE “ENSINO REMOTO EMERGENCIAL”, vimos manifestar, de modo geral, nossa concordância com as propostas de proteção aos docentes durante o período em que for adotado o regime remoto emergencial.

Conforme conversamos em nossa produtiva reunião virtual, quanto aos instrumentos de trabalho remoto, informamos que estamos elaborando plano de inclusão digital, que será implementado caso o ensino remoto emergencial seja aprovado, a fim de prover os instrumentos necessários aos que deles necessitarem para o desempenho de atividades remotas, englobando não só estudantes e técnicos, mas também de docentes.

Em relação aos temas relativos à segurança no trabalho e direitos trabalhistas, gostaríamos de apresentá-los como proposta de resolução a ser apreciada ao Conselho Universitário. Estamos prontos para fazê-lo. No entanto, atendendo ao pedido apresentado por essa prestigiosa associação, vamos aguardar a manifestação assemblear.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Renovando os nossos protestos de elevada consideração e estima, somos

Atenciosamente,

Ricardo Lodi Ribeiro
Reitor da UERJ

